



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 116, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede férias a servidora pública municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias a servidora pública municipal a Sra. **ZENAIDE DE JESUS GONÇALVES**, matrícula nº 087050-01, cargo de auxiliar administrativo, em regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Governo para gozar seus 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - O gozo será a partir do dia **02/01/2019 a 01/02/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

MERVALDO DE OLIVEIRA FARIA
**Secretário Municipal de
Governo**